

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
12.08.14

**CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO**

DE 30/06/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1068/14

Data 25/06/14

Protocolo nº	831		2014
Data/Hora	30/06/14		10:46
Documento:	Projeto 1068/14		
Origem:	PSF		Debeiro
Resp. Pelo Recebimento:			
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná			

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, a rescindir o contrato regime de comodato, com a COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTEREÇÃO SOLIDÁRIA COOPLAF TRÊS BARRAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a rescindir o contrato regime de comodato, com a **COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTEREÇÃO SOLIDÁRIA COOPLAF TRÊS BARRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.479.345/0001-19, com sede na Avenida Brasil na cidade de Três Barras do Paraná, que cedeu (um) veículo de marca/modelo Peugeot/206 10 SENSAT, ano de fabricação e modelo 2005, cor azul, placa AMV 8330, chassi nº 9362C7LZ95B022126, movido a gasolina.

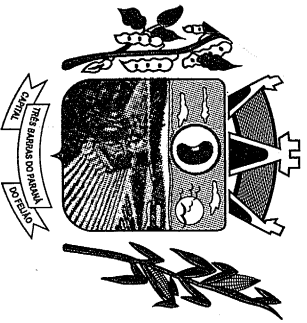
**§ 1º.** A rescisão tem como motivo o acidente ocorrido com o referido veículo, o qual teve perda total, conforme registro de acidente nº 008/2014 PPRV Quedas do Iguçu.

**§ 2º.** A rescisão será amigável sem pagamento de valor algum de ambas as parte.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de junho de 2014.

  
**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 1068/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar a rescisão do contrato de comodato **COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTEREÇÃO SOLIDÁRIA COOPLAF TRÊS BARRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.479.345/0001-19, com sede na Avenida Brasil na cidade de Três Barras do Paraná, que cedeu (um) veículo de marca/modelo Peugeot/206 10 SENSAT, ano de fabricação e modelo 2005, cor azul, placa AMV 8330, chassi nº 9362C7LZ95B022126, movido a gasolina.

Ocorre que o veículo se envolveu em acidente com outro veículo da Coopavel Cooperativa Agrícola Agroindustrial, tendo perca total

Como a seguradora do veículo da Coopavel Cooperativa Agrícola Agroindustrial, tem seguro total, inclusive de terceiros, o veículo será pago ao Município.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de junho de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal